



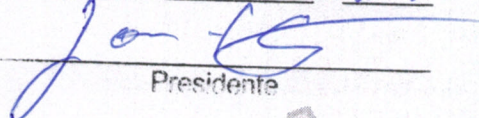
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DE 05 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 03 de 2024


Presidente

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TESOURO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, o artigo 41 da Resolução 04/2023, na qual trata do reajuste dos salários dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Tesouro, de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCS, in verbis:

Art. 41 - A revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal deverá ocorrer no mês de março de cada ano, considerando-se este mês como data base das categorias funcionais, observadas as disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tesouro – MT.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o reajuste aos valores dos servidores no percentual de 4.62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



Art. 3º - Esta resolução visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne a atualização salarial e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TESOURO/MT, 05 de março de 2024

